



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 460 DE 1º DE JULHO DE 2021.

Altera a composição da comissão julgadora dos trabalhos do Prêmio InovaSTJ 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea “e”, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 11.433/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da comissão instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 377 de 31 de maio de 2021](#), com a substituição do servidor Ricardo da Costa Marques, matrícula S061403, pela servidora Nilva Costa Siqueira, matrícula S046935.

Parágrafo único. Em consequência do disposto no *caput*, o anexo da [Portaria STJ/GDG n. 377/2021](#) passa a vigorar na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Cavalcante

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

Anexo

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 460 de 1º de julho de 2021)

Composição da comissão julgadora dos trabalhos inscritos no concurso do Prêmio InovaSTJ 2021

- I – Angelo Giovane Araújo Bezerra, matrícula S046544 (SGE);
- II – Gisele de Lima Benvegnu, matrícula S048490 (SPF);
- III – Nilva Costa Siqueira, matrícula S046935 (SJR);
- IV – Michello Viana de Almeida, matrícula S045947 (STI);
- V – Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres, matrícula S063139 (SGP);
- VI – Maria de Lourdes da Costa e Silva, matrícula S026799 (Cefor).